

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998



RESOLUÇÃO COMCAC Nº 003/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação em Reunião Ordinária realizada em 06 de julho de 2020, por meio eletrônico, obedecendo o Decreto Municipal Nº 17.226, de 18 de março de 2020, conforme Ata Nº 165.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do CEI Nossa Senhora da Penha, referente ao Termo de Fomento Nº 1.03941/2019, no valor de R\$ 39.995,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 06 de julho de 2020.

Eliane Maria Pizol Colodete
Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Rua: Carlos Lomba, 233, Centro – Castelo-ES
Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8522 Email: conselhosc Castelo@gmail.com